ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

PORTARIA N° 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de Janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre Lima Lopes, efetivo no cargo de Contador, como responsável pelo envio das cargas mensais do sistema APLIC da Câmara Municipal de Colniza/MT, junto ao TCE/MT.

Parágrafo único – Fica concedido ao servidor ora designado, para esta responsabilidade, gratificação, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro do ano de 2023.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 19 de janeiro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 19 de janeiro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ADMINISTRATIVO
PORTARIA N° 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de Janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre Lima Lopes, efetivo no cargo de Contador, como responsável pelo envio das cargas mensais do sistema APLIC da Câmara Municipal de Colniza/MT, junto ao TCE/MT.

Parágrafo único – Fica concedido ao servidor ora designado, para esta responsabilidade, gratificação, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.072 de 18 de janeiro de 2023. Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro do ano de 2023. Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 19 de janeiro de 2023.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 19 de janeiro de 2023.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 19 14:32:37 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)